



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 002/2017

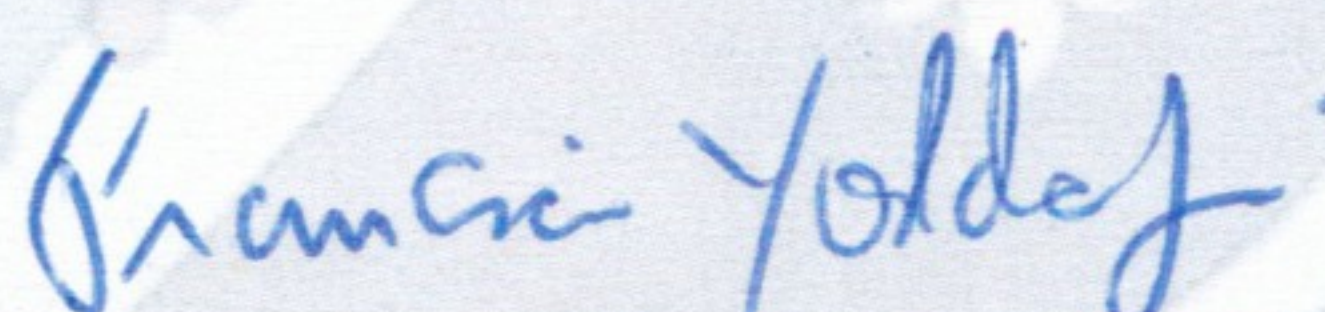
SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA VEREADOR MAURO RODRIGUES DA SILVA

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que sejam instalados redutores de velocidade na extensão Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, para que dessa forma possa garantir maior segurança dos transeuntes que fazem uso da citada via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de fevereiro de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1805
08/02/2017 10:29:47


DEBORA ALMASAN PIRES